



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.134 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), para pagamento de alugueis de responsabilidade do Município, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.03070212-21.3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 10.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

07.02.08482461-15.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 5.000.000

07.02.13764491-24.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 5.000.000

Total Cr\$ 10.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE DEZEMBRO DE 1984 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE P. CALDAS",
edição nº 11.714, de 04/12/84.